

FLORMEL INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A

CNPJ/ME: 07.880.049/0001-25 - NIRE: 35.300.541.197
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.**

1. **Data, Horário e Local:** Realizada no dia 27/03/2023, às 14 horas, no escritório da Flormel Indústria de Alimentos S/A, localizado na Rua Vicente Richinho, 321, Polo Industrial São Bernardo, na cidade de Franca/SP, CEP 14.406-790 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Dispensada a convocação em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas constantes ao final da ata. 3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sr. José Laerte Casoni e secretariados pelo Sr. Gabriel Freitas Casoni. 4. **Ordem do dia:** I - Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado por atual membro da Diretoria Executiva da Companhia e aprovar a eleição de seu respectivo substituto. 5. **Discussões e deliberações:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições, conforme Estatuto Social da Companhia, deliberaram: (i) Tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Sr. Valdir Alcântara de Souza Júnior ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada à Companhia nesta data, agradecendo ao mesmo pelos relevantes serviços prestados a Companhia enquanto exerceu referida função (Anexo I); (ii) Em decorrência do deliberado no item (i) acima, aprovar a eleição da Sra. Suellen Dias Cunha Chiareli, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, RG nº 40.352.935-9 SSP/SP e CPF/MF nº 352.123.958-60, residente e domiciliada na cidade de Franca/SP, na Rua José Ferreira Cândido, nº 300, Recanto Elimar, CEP 14.403-288, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia com um mandato unificado de 2 anos a contar da presente data, conforme Termo de Posse e Declaração de desimpedimento anexo à presente como Anexo II. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. *Esta ata é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.* Franca, 27/03/2023. **Participantes:** Alexandra de Freitas Casoni Comparini; Valdir Alcântara de Souza Júnior; Suellen Dias Cunha Chiareli. **Jucesp** nº 135.127/23-3 em sessão de 05/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>